

ERRATA SEI N° 0021727535/2024 - SAP.LCT

Joinville, 17 de junho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que no edital de **Pregão Eletrônico nº 034/2024**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Terapia por Pressão Negativa (TPN) com comodato de bomba portátil**, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO EDITAL

ONDE-SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/3024

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024

ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA:

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.4 - Data e horário limites para cadastro de propostas e início da sessão pública: 05/07/2024 até às 08:30 horas.

ONDE-SE LÊ:

26 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

26.1 - Os itens na entrega serão recebidos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo VII, da seguinte forma:

(...)

e) Se a Contratante constatar, tanto no recebimento provisório como no definitivo, que os itens não correspondem ao exigido no Termo de Referência, ou estão em quantidade diversa da solicitada, a Contratada deverá providenciar no prazo estipulado no subitem 8.2 do Termo de Referência a substituição/reposição visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2 do Termo de Referência, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na contratação, no Edital, na Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90).

LEIA-SE:

26 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

26.1 - Os itens na entrega serão recebidos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações

constantes no Termo de Referência - Anexo VII, da seguinte forma:

(...)

e) Se a Contratante constatar, tanto no recebimento provisório como no definitivo, que os itens não correspondem ao exigido no Termo de Referência, ou estão em quantidade diversa da solicitada, a Contratada deverá providenciar no prazo estipulado no subitem 7.2 do Termo de Referência a substituição/reposição visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2 do Termo de Referência, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na contratação, no Edital, na Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90).

DO ANEXO I

Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos:

ONDE-SE LÊ:

Item	Material/Serviço
3	32500 - RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN) - TAMANHO: 250ML A 500ML RESERVATÓRIO ESTÉRIL COMPOSTO PELO COLETOR COM A TAMPA SOLDADA, TUBO DE SILICONE OU MATERIAL COM QUALIDADE EQUIVALENTE, FILTRO ANTIBACTERIANO E TUBO COLETOR. O COLETOR É PERMANENTEMENTE SELADO PARA MINIMIZAR O RISCO POTENCIAL DO USUÁRIO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO. TAMANHO: 250ML A 500ML. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO , NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.
4	32501 - RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN) - TAMANHO: 750ML A 1000ML RESERVATÓRIO ESTÉRIL COMPOSTO PELO COLETOR COM A TAMPA SOLDADA, TUBO DE SILICONE OU MATERIAL COM QUALIDADE EQUIVALENTE, FILTRO ANTIBACTERIANO E TUBO COLETOR. O COLETOR É PERMANENTEMENTE SELADO PARA MINIMIZAR O RISCO POTENCIAL DO USUÁRIO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO. TAMANHO: 750ML A 1000ML. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO , NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.

LEIA-SE:

Item	Material/Serviço
3	32500 - RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN) - TAMANHO: 250ML A 500ML RESERVATÓRIO COMPOSTO PELO COLETOR COM A TAMPA SOLDADA, TUBO DE SILICONE OU MATERIAL COM QUALIDADE EQUIVALENTE, FILTRO ANTIBACTERIANO E TUBO COLETOR. O COLETOR É PERMANENTEMENTE SELADO PARA MINIMIZAR O RISCO POTENCIAL DO USUÁRIO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO. TAMANHO: 250ML A 500ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.

4

32501 - RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN) - TAMANHO: 750ML A 1000ML RESERVATÓRIO COMPOSTO PELO COLETOR COM A TAMPA SOLDADA, TUBO DE SILICONE OU MATERIAL COM QUALIDADE EQUIVALENTE, FILTRO ANTIBACTERIANO E TUBO COLETOR. O COLETOR É PERMANENTEMENTE SELADO PARA MINIMIZAR O RISCO POTENCIAL DO USUÁRIO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO. TAMANHO: 750ML A 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.

SUBSTITUEM-SE OS ANEXOS VII E VIII DO EDITAL:

ANEXO VII

Anexo em PDF - Documento proveniente do Processo SEI nº 23.0.009857-6

Termo de Referência - documento SEI nº 0021481412

ANEXO VIII

Anexo em PDF - Documento proveniente do Processo SEI nº 23.0.009857-6

Estudo Técnico Preliminar - documento SEI nº 0021391609

As demais condições do Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/06/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/06/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021727535** e o código CRC **8A60FC4B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.001350-5

0021727535v3



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 0021481412/2024 - SES.UAD.ACP

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

1.1 Objeto da contratação: Aquisição de Terapia por Pressão Negativa (TPN) com comodato de bomba portátil, por meio de Sistema de Registro de Preços.

1.2 Especificações técnicas:

Lote	Item	Código	Denominação	Descrição	Unidade de Medida	QUANTITATIVO
01	1	32498	KIT PARA TRATAMENTO DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA (VÁCUO) - TAMANHO MÍNIMO DA ESPUMA: 25CM X 12CM	KIT ESTÉRIL COMPOSTO POR: ESPUMA EM POLIURETANO/POLIÉSTER ESPECÍFICO PARA CONTATO COM A FERIDA, QUE NÃO CAUSE LESÃO POR DISPOSITIVO MÉDICO; FILME TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COM ADESIVO DE ALTA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO, EXTENSÍVEL, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS; SISTEMA DE CONEXÃO RÁPIDA AO RESERVATÓRIO. EMBALAGEM ESTÉRIL RESISTENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, DADOS DA ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.	unidade	200
	2	32499	KIT ESTÉRIL CONSTITUÍDO DE ESPUMAS ABDOMINAIS PARA MANEJO DE ABDOME ABERTO - TAMANHO MÍNIMO DA ESPUMA: 43 CM X 30 CM	KIT ESTÉRIL COMPOSTO POR ESPUMAS DE POLIURETANO/POLIÉSTER ESPECÍFICO PARA CONTATO COM A LESÃO, QUE PERMITA CORTES PARA ADEQUAÇÃO PERSONALIZADA, QUE NÃO CAUSE LESÃO POR DISPOSITIVO MÉDICO; CONTENDO CAMADA PROTETORA DE ÓRGÃOS, FILME TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COM ADESIVO DE ALTA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO, EXTENSÍVEL, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. EMBALAGEM ESTÉRIL RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, DADOS DA ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.	unidade	160
	3	32500	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN) - TAMANHO: 250ML A 500ML	RESERVATÓRIO COMPOSTO PELO COLETOR COM A TAMPASOLDADA, TUBO DE SILICONE OU MATERIAL COM QUALIDADE EQUIVALENTE, FILTRO ANTIBACTERIANO E TUBO COLETOR. O COLETOR É PERMANENTEMENTE SELADO PARA MINIMIZAR O RISCO POTENCIAL DO USUÁRIO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO. TAMANHO: 250ML A 500ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.	unidade	150
	4	32501	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN) - TAMANHO: 750ML A 1000ML	RESERVATÓRIO COMPOSTO PELO COLETOR COM A TAMPASOLDADA, TUBO DE SILICONE OU MATERIAL COM QUALIDADE EQUIVALENTE, FILTRO ANTIBACTERIANO E TUBO COLETOR. O COLETOR É PERMANENTEMENTE SELADO PARA MINIMIZAR O RISCO POTENCIAL DO USUÁRIO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO. TAMANHO: 750ML A 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.	unidade	100
	5	32502	CONECTOR EM FORMA DE "Y" PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN)	DISPOSITIVO ESTÉRIL NA FORMA DE "Y" QUE POSSIBILITE A DISTRIBUIÇÃO DE TPN PARA O TRATAMENTO DE DUAS LESÕES AO MESMO TEMPO. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.	unidade	100

1.2.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo;

1.2.2 - Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3 - A presente contratação será um fornecimento não contínuo, cujo prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano, vez que a contratação está prevista no Plano Plurianual;

1.4 - A(s) ata(s) de registro de preços poderá(ão) ser(em) prorrogada(s), desde que atendido o previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2-FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que compõe o bojo dos documentos do presente processo de Requisição de Compras.

2.2 - Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar que compõe o presente processo de Requisição de Compras (23.0.009857-6): *Embora o Decreto nº 51.742/2022, que aprovou a Instrução Normativa nº 04/2022 (0015231284), tenha indicado a necessidade de*

elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) somente no exercício de 2024, ainda não houve a respectiva publicação do PCA. De todo modo, informamos que a contratação está prevista no planejamento das ações do Hospital Municipal São José.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1 - Conforme Estudo Técnico Preliminar que compõe o presente processo de Requisição de Compras (23.0.009857-6):

a) Após análise das soluções de mercado supra elencadas, considerando os elementos dispostos em cada opção, demonstra-se como a melhor solução para atendimento ao interesse público envolvido a Aquisição de Terapia por Pressão Negativa (TPN) com comodato de bomba portátil, para atendimento da demanda do Hospital São José, através de Sistema de Registro de Preços.

b) Para os itens 01, 02, 03 e 04, a CONTRATADA deverá fornecer, através de Comodato, 3 (três) equipamentos de Terapia por Pressão Negativa compatível com o item ofertado e manter o equipamento funcionando até a finalização dos insumos. Os equipamentos devem ser entregues junto com os itens ofertados, mesmo local e horário.

c) A CONTRATADA deverá realizar a manutenção preventiva (revisão programada) dos equipamentos fornecidos em comodato nos prazos preconizados pelo fabricante; nos casos em que o fabricante não indique tais prazos, as manutenções preventivas deverão ocorrer a cada 6 (seis) meses. Para isso, a Contratada deverá informar à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos, o cronograma de manutenções preventivas para os equipamentos fornecidos em comodato. A fim de evitar prejuízos à assistência aos pacientes, durante a realização das manutenções preventivas, a Contratada deverá disponibilizar equipamentos reservas.

d) Caso algum equipamento apresente falha/defeito, a Contratante comunicará a Contratada, que deverá realizar (finalizar) a manutenção corretiva em até 3 (três) dias úteis após a solicitação; caso o defeito não seja passível de reparo ou não seja possível a realização no prazo estipulado de até 3 (três) dias úteis após a solicitação, a Contratada deverá disponibilizar outro equipamento do mesmo modelo;

e) As manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos serão realizados nos locais onde estarão sendo utilizados, porém, caso haja a necessidade poderá a Contratada deslocar o equipamento à sua sede, desde que o equipamento seja repostado no momento da retirada.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - Sustentabilidade:

a) Não se vislumbra impacto ambiental para a aquisição. No entanto, caso cabível, a contratante deverá observar a destinação adequada dos resíduos decorrentes da aquisição e o descarte dos itens nas unidades deverá ser realizado conforme o tipo de resíduo seguindo os fluxos já existentes.

4.2 - Prospectos:

a) Para todos os itens a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar prospectos ou fichas técnicas ou imagens de site (print de tela) dos produtos, de mídia especializada ou site eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações do produto ofertado para a análise pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência em caso de necessidade.

4.2.1 - Critérios de Análise:

a) Os prospectos, as fichas técnicas e as imagens de site (print de tela) dos itens cotados pelos proponentes neste instrumento, deverão conter todas as informações das características técnicas. As especificações técnicas definidas no Termo de Referência deverão ser igualadas, como poderão ser superadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução. Para tal, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. A proponente deverá encaminhar toda a documentação técnica e explicações que permitam a manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

b) Os produtos cotados deverão preencher todas as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

4.2.2 - Função Técnica:

a) Enfermeiros do Hospital Municipal São José.

4.3 - Subcontratação

a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 - Garantia da contratação

a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5 - Validade:

a) Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses após a emissão da nota fiscal.

4.6 - Comodato:

a) Para os itens 01, 02, 03 e 04, a CONTRATADA deverá fornecer o equipamento de Terapia por Pressão Negativa através de Comodato..

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação;

5.2 - Forma de entrega: parcelada.

5.3 - Locais de entrega:

- a) Almoxarifado do Hospital Municipal São José
- b) Travessa São José, Nº 540, Bairro Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89.202-010
- c) Telefone: (47) 3441-6697
- d) E-mail: hmsj.uad.came@joinville.sc.gov.br
- e) Horário de entrega das 08h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

5.4 - Garantia, manutenção e assistência técnica:

- a) Os produtos deverão ter garantia legal - nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

6-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 - A gestão será realizada por Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou Comissão de Recebimento, conforme Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento, Capítulo VI, Seção IV, V e VI, restando como atores os servidores nomeados para compor a Comissão;

6.1.1 - Caberá a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designada verificar o cumprimento pela contratada de todas as condições contratuais.

6.1.2 - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou Comissão de Recebimento, será nomeada em até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços;

6.2 - Define-se como forma de comunicação com a contratada a formal, nos termos do Decreto n.º 51.742/2022, que aprovou a Instrução Normativa n.º 04/2022 (0015231284) da Secretaria de Administração e Planejamento;

6.3 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.4 - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou Comissão de Recebimento tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.5 - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou Comissão de Recebimento deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.6 - Gestor do Contrato

6.6.1 - A gestão do contrato será realizada pelo Hospital Municipal São José, sendo o mesmo responsável pela fiscalização do contrato.

6.7 - Obrigações da Contratada específicas do objeto:

6.7.1 - Efetuar a entrega dos bens em adequadas condições, no prazo e local indicados pelo Hospital São José, acompanhados das respectivas notas fiscais constando as indicações do fabricante como lote e validade.

6.7.2 - Substituir no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após notificada, o(s) produto(s) que apresentar(em) defeito(s), o(s) que vier(em) a apresentar problema(s), que apresentar(em) vício(s) ou defeito(s) oculto(s) que tornem impróprio(s) para uso a que é(são) destinado(s), ou ainda não estejam de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para CONTRATANTE.

6.7.3 - As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes;

6.7.4 - Caso o Fabricante ou produto venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação desta Autarquia para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

6.7.5 - Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses após a emissão de NF de entrega;

6.7.6 - Identificar seus funcionários, ou terceiros, responsáveis pela entrega do objeto contratado.

6.7.7 - Comunicar ao Contratante toda e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do contrato;

6.7.8 - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste fornecimento, inclusive perante terceiros.

6.7.9 - Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

6.7.10 - Manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente a Contratante referente à qualquer alteração.

6.7.11 - Promover a destinação final ambientalmente adequada e a logística reversa, sempre que a legislação assim o exigir.

6.8 - Obrigações da Contratante específicas do objeto:

6.8.1 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;

6.8.2 - Notificar a(s) empresa(s) CONTRATADA(S) quanto a qualquer irregularidade encontrada;

6.8.3 - Permitir acesso dos empregados da(s) CONTRATADA(S) às dependências do(s) local(is) de entrega(s);

6.8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) CONTRATADA(S), quando necessário;

6.8.5 - Comunicar formalmente a(s) CONTRATADA(S) qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do(s) produto(s), determinando o que for necessário à sua regularização;

6.8.6 - Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregues pela(s) CONTRATADA(S).

6.9 - Das sanções

6.9.1 - No caso da contratação, as sanções administrativas serão as mesmas dispostas na Lei 14.133/2021 e no Edital.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do bem;

7.2 - Os itens serão recebidos:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do item, pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados após o recebimento provisório, a CONTRATANTE realizará o recebimento definitivo, que ocorrerá somente se os itens estiverem conforme quantidade solicitada e consoante as especificações do presente Termo de Referência;

c) Na hipótese de verificação a que se refere o subitem 7.2, "b" não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

d) O recebimento provisório ou definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da futura contratação;

e) Se a CONTRATANTE constatar, tanto no recebimento provisório como no definitivo, que os itens não correspondem ao exigido no presente Termo de Referência, ou estão em quantidade diversa da solicitada, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo de 15 dias úteis, a substituição/reposição visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na contratação, no Edital, na Lei n.º. 14.133/2021 e alterações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º. 8.078/90).

7.3 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4 - O pagamento será por item entregue, após conferência e recebimento definitivo do atendimento das especificações do Termo de Referência.

7.5 - Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a comprovação da regularidade trabalhista, previdenciária e FGTS, além de outros documentos que comprovem a regularidade da contratada nos termos do artigo 92, inciso XVI da Lei 14.133/2021.

7.6 - O método de avaliação e conformidade dos serviços prestados, deverão observar os seguintes padrões mínimos de qualidade e desempenho:

a) As especificações para o(s) serviço(s) previstas no item 1.2 do presente Termo de Referência;

b) Cumprimento dos prazos, horários e locais previstos para as entregas nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do presente Termo de Referência;

c) Cumprir com as obrigações dispostas no 6.7 do presente Termo de Referência;

d) Cumprir com a documentação, quando cabível, dispostas nos itens 8.3.1 e 8.3.2 do presente Termo de Referência.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2 - Forma de fornecimento

8.2.1 - O fornecimento do objeto será parcelado.

8.3 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1 - Qualificação Econômico-Financeira

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a.1) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

a.2) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.3.2 - Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente);

b.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

c) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento), compatível com o registro do(s) item(ns) ofertado(s).

c.1) Para itens não regulados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica dispensada a apresentação da autorização de funcionamento de empresa (AFE).

8.3.2.1 - Documentação relacionada ao produto.

a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;

a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

8.4 - Da participação de consórcio

8.4.1 - Será admitida a participação de empresas em consórcio, observados os requisitos legais e regras previstas no Edital.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O custo estimado da contratação é R\$ 1.159.795,30 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

9.2 - Foram utilizados os parâmetros indicados nos incisos II, III, IV e V do § 1º, do art. 23 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - Os valores para a presente contratação estão em conformidade com a previsão orçamentária das unidades participantes;

10.2 - Estão previstos recursos orçamentários para a presente contratação, que estão discriminados junto ao documento "Requisição de Compras"; que fará parte do presente processo.

10.3 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11- DA ASSINATURA ELETRÔNICA:

11.1 - Considerando que assinatura dos instrumentos contratuais são realizados eletronicamente, mediante login e senha, deverão o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa nº 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.

11.1.1 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) interessado(s) em participar da licitação poderá(ão) providenciar seu cadastro, com autenticação de conta através do login único "gov.br" para liberação da assinatura eletrônica, de acordo com o que estabelece a carta de serviços disponível no seguinte link: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/acessar-portal-de-autosservico/>

11.2 - Após declarado vencedor o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) deverá(ão) estar com o seu usuário externo certificado para efetuar a assinatura eletrônica, nos termos do Decreto nº 56.185/2023, sob pena de decair do direito de assinar o Contrato e/ou eventuais alterações, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

11.2.1 - É de responsabilidade exclusiva do(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s)/interessado(s) a criação de seu cadastro com autenticação de conta através do login único "gov.br"; para liberação da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Sobral Bonfim, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2024, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/06/2024, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021481412** e o código CRC **33EE0A14**.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SEI Nº 0021391609/2024 - HMSJ.CAOP.ACP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, este campo é obrigatório.

Conforme já exposto no Documento de Formalização de Demanda os curativos especiais são necessários para oclusão, proteção e tratamento das feridas tanto agudas quanto crônicas.

O "curativo é um meio terapêutico que consiste na limpeza e aplicação de uma cobertura estéril em uma ferida, quando necessário, com o objetivo de proteger o tecido recém-formado da invasão microbiana, aliviar a dor, oferecer conforto para o paciente, manter o ambiente úmido, promover a rápida cicatrização e prevenir a contaminação ou infecção" ([ANVISA, 2017, p. 88](#)).

"A escolha do curativo depende do tipo de ferida, estágio de cicatrização e processo de cicatrização de cada paciente. Os aspectos da ferida com relação à prevenção de infamação, infecção, umidade e condições das bordas da ferida devem ser avaliados" ([ANVISA, 2017, p. 88](#)).

A escolha correta do tipo de curativo para cada tratamento influencia diretamente na eficácia do mesmo, reduzindo internações hospitalares, otimizando o processo de cicatrização e promovendo mais conforto aos pacientes. A crescente demanda da população pelos serviços de saúde exige da Administração Pública a busca pela melhora nos processos de cuidado. A utilização de curativos especiais abrevia o tempo de tratamento dos pacientes, trazendo melhoras nos resultados e economicidade ao erário.

O método a vácuo de curativo tópico criado em 1990 é um sistema utilizado na cicatrização de feridas, a técnica é realizada por curativos de Terapia por Pressão Negativa (TPN), que utiliza uma espuma de poliuretano ou gazes, ajustada ao tamanho e profundidade da lesão, e a cobre com um filme transparente impermeável ao vapor e com aderência sobre a esponja ou gazes gerando uma vedação.

Conectado a um tubo aspirador que o liga a um aparelho eletrônico (bomba portátil), é aplicada sobre esse sistema uma pressão sub-atmosférica entre 5 e 125 mmHg, igualmente distribuída sobre toda a ferida, podendo a pressão ser controlada com total segurança.

Com o objetivo de estimular a granulação, a cicatrização e conseqüentemente a desospitalização. Para isso, ela age nas seguintes particularidades:

- Estimulando o crescimento do tecido de granulação, característico e indispensável no processo cicatricial
- Atraindo as bordas da ferida uma à outra
- Removendo exsudato e secreções da ferida (quando existem)
- Aumentando o fluxo sanguíneo e, conseqüentemente, o transporte de oxigênio
- Preparando o leito da lesão para o fechamento

Hoje no hospital é utilizado a Terapia por Pressão Negativa (TPN) geralmente em cirurgias abdominais, mas com o vácuo da rede disponibilizado na parede, porém com esse sistema não é possível o total controle da pressão dentro dos limites seguros, podendo predispor o paciente a fistulas, aumento da dor ou lesão por dispositivo médico.

- Indicações ao uso desta tecnologia:
- enxertos de pele
- deiscência de sutura
- estase de linfa nos vasos e linfedema
- úlcera por pressão
- atrofia muscular, hipotrofia e espasmos musculares
- queimaduras
- síndrome de Fournier
- fascíte necrotizante
- lipodistrofia
- feridas diabéticas, incluindo o pé diabético
- feridas traumáticas
- infecções
- úlceras tróficas
- distonia vascular

Considerando o exposto acima, resta clara a necessidade da aquisição de curativos especiais para atender os pacientes atendidos pelo Hospital Municipal São José.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Embora o Decreto nº 51.742/2022, que aprovou a Instrução Normativa nº 04/2022 (0015231284), tenha indicado a necessidade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) somente no exercício de 2024, ainda não houve a respectiva publicação do PCA. De todo modo, informamos que a contratação está prevista no planejamento das ações do Hospital Municipal São José.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Para a adequada satisfação da necessidade da Administração, devem ser atendidos os seguintes requisitos mínimos:

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE ENTREGA:

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação;

Forma de entrega: parcelada.

Local de entrega e horário de entrega:

Para o Hospital Municipal São José

HMSJ - Hospital Municipal São José

Travessa São José 540, Bairro Anita Garibaldi, Joinville - SC CEP 89 202- 010

Fone: (47) 3441-6697

Horário de entrega das 08h às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Toda a despesa decorrente do transporte entrega, descarga e acondicionamento do objeto correrão por conta da Contratada.

A(s) ata(s) de registro de preços poderá(ão) ser(em) prorrogada(s), desde que atendido o previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Os produtos deverão ter garantia legal - nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

PROSPECTOS:

Para todos os itens a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar prospectos ou fichas técnicas ou imagens de site (print de tela) dos produtos, de mídia especializada ou site eletrônicos especializados, desde que nesta, estejam contidas todas as informações do produto ofertado para a análise pela equipe técnica. As informações devem estar em português e deve ser informado o link para acesso e conferência em caso de necessidade.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE (QUANDO FOR O CASO):

a) Os prospectos, as fichas técnicas e as imagens de site (print de tela) dos itens cotados pelos proponentes neste instrumento, deverão conter todas as informações das características técnicas. As especificações técnicas definidas no Termo de Referência deverão ser iguais, como poderão ser superadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução. Para tal, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. A proponente deverá encaminhar toda a documentação técnica e explicações que permitam a manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

b) Os produtos cotados deverão preencher todas as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

FUNÇÃO TÉCNICA:

Enfermeiros do Hospital Municipal São José.

GESTOR DO CONTRATO:

A gestão do contrato será realizada pelo Hospital Municipal São José, sendo o mesmo responsável pela fiscalização do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA ESPECÍFICAS DO OBJETO:

Efetuar a entrega dos bens em adequadas condições, no prazo e local indicados pelo Hospital São José, acompanhados das respectivas notas fiscais constando as indicações do fabricante como lote e validade.

Substituir no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após notificada, o(s) produto(s) que apresentar(em) defeito(s), o(s) que vier(em) a apresentar problema(s), que apresentar(em) vício(s) ou defeito(s) oculto(s) que tornem impróprio(s) para uso a que é(são) destinado(s), ou ainda não estejam de acordo com este Termo de Referência, sem ônus para CONTRATANTE.

As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes;

Caso o Fabricante ou produto venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da do hospital para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.

Os produtos deverão ter validade mínima de 12 meses após a emissão de NF de entrega;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE ESPECÍFICAS DO OBJETO:

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;

Notificar a(s) empresa(s) CONTRATADA(S) quanto a qualquer irregularidade encontrada;

Permitir acesso dos empregados da(s) CONTRATADA(S) às dependências do(s) local(is) de entrega(s);

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) CONTRATADA(S), quando necessário;

Comunicar formalmente a(s) CONTRATADA(S) qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do(s) produto(s), determinando o que for necessário à sua regularização;

Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregues pela(s) CONTRATADA(S).

CONDIÇÕES GERAIS (SE HOVER):**Modelo de gestão e de execução da contratação:**

A gestão será realizada por Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou Comissão de Recebimento, conforme Instrução Normativa nº 04/2022 da Secretaria de Administração e Planejamento, Capítulo VI, Seção IV, V e VI, restando como atores os servidores nomeados para compor a Comissão;

Caberá a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designada verificar o cumprimento pela contratada de todas as condições contratuais.

Define-se como forma de comunicação com a contratada a formal, nos termos do Decreto n.º 51.742/2022, que aprovou a Instrução Normativa n.º 04/2022 (0015231284) da Secretaria de Administração e Planejamento;

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do bem;

Os itens serão recebidos:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do item, pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis/corridos, contados após o recebimento provisório, a CONTRATANTE realizará o recebimento definitivo, que ocorrerá somente se os itens estiverem conforme quantidade solicitada e consoante as especificações do Termo de Referência;

c) Na hipótese de verificação a que se refere anteriormente não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

d) O recebimento provisório ou definitivo dos itens não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da futura contratação;

e) Se a CONTRATANTE constatar, tanto no recebimento provisório como no definitivo, que os itens não correspondem ao exigido no presente Termo de Referência, ou estão em quantidade diversa da solicitada, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo estipulado anteriormente, a substituição/reposição visando ao atendimento total das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na contratação, no Edital, na Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90).

Critério de medição e pagamento:

O pagamento será por produto entregue, após conferência e recebimento definitivo do atendimento das especificações do Termo de Referência.

Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar a comprovação da regularidade trabalhista, previdenciária e FGTS, além de outros documentos que comprovem a regularidade da contratada nos termos do artigo 92, inciso XVI da Lei 14.133/2021. 10.3 - Formas e critérios de seleção do fornecedor.

Elencamos como critério de aceitabilidade o menor preço global, observada a margem de preferência legais, e observar a necessidade de apresentação e aprovação das amostras

Formas e critérios de seleção do fornecedor:

Cópia do Alvará Sanitário, (Estadual ou Municipal, decreto nº 8.077 de 2013).

Cópia da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA.

Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGÍVEL). Identificar /destacar no(s) documento (s) apresentado (s) (nome, marca, modelo, validade do registro).

Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.

Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

Comodato:

Para os itens 01, 02, 03 e 04, a CONTRATADA deverá fornecer, através de Comodato, 3 (três) equipamentos de Terapia por Pressão Negativa compatível com o item ofertado e manter o equipamento funcionando até a finalização dos insumos. Os equipamentos devem ser entregues junto com os itens ofertados, mesmo local e horário.

Da Manutenção Preventiva e Corretiva do comodato

A CONTRATADA deverá realizar a manutenção preventiva (revisão programada) dos equipamentos fornecidos em comodato nos prazos preconizados pelo fabricante; nos casos em que o fabricante não indique tais prazos, as manutenções preventivas deverão ocorrer a cada 6 (seis) meses. Para isso, a Contratada deverá informar à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos, o cronograma de manutenções preventivas para os equipamentos fornecidos em comodato. A fim de evitar prejuízos à assistência aos pacientes, durante a realização das manutenções preventivas, a Contratada deverá disponibilizar equipamentos reservas.

Caso algum equipamento apresente falha/defeito, a Contratante comunicará a Contratada, que deverá realizar (finalizar) a manutenção corretiva em até 3 (três) dias úteis após a solicitação; caso o defeito não seja passível de reparo ou não seja possível a realização no prazo estipulado de até 3 (três) dias úteis após a solicitação, a Contratada deverá disponibilizar outro equipamento do mesmo modelo;

As manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos serão realizados nos locais onde estarão sendo utilizados, porém, caso haja a necessidade poderá a Contratada deslocar o equipamento à sua sede, desde que o equipamento seja repostado no momento da retirada.

Validade:

Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses após a emissão da nota fiscal.

CONSÓRCIO

Será admitida a participação de empresas em consórcio, observados os requisitos legais e regras previstas no Edital.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (obrigatório)

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, este campo é obrigatório.

Para a presente aquisição, a estimativas serão obtidas, de modo geral, com base na análise da equipe técnica conforme descrito no documento 0014189269, visto que trata-se de item recém padronizado não há históricos, pedidos de compras em anos anteriores, margem de segurança.

Considerando que o atendimento na rede é de livre demanda e que não temos como prever quantos pacientes poderão ser acometidos por alguma doença que necessite de tratamento com curativos especiais, os quantitativos registrados são uma média na tentativa de garantir material para os atendimentos, sem prejuízo ao paciente. Desta forma, para a presente aquisição foram estimados os seguintes quantitativos:

ITEM	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	32498	KIT PARA TRATAMENTO DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA (VÁCUO) - TAMANHO MÍNIMO DA ESPUMA: 25 CM X 12 CM	KIT ESTÉRIL COMPOSTO POR: ESPUMA EM POLIURETANO/POLIÉSTER ESPECÍFICO PARA CONTATO COM A FERIDA, QUE NÃO CAUSE LESÃO POR DISPOSITIVO MÉDICO; FILME TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COM ADESIVO DE ALTA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO, EXTENSÍVEL, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS; SISTEMA DE CONEXÃO RÁPIDA AO RESERVATÓRIO. EMBALAGEM ESTÉRIL RESISTENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, DADOS DA ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.	unidade	200
2	32499	KIT ESTÉRIL CONSTITUÍDO DE ESPUMAS ABDOMINAIS PARA MANEJO DE ABDOME ABERTO - TAMANHO MÍNIMO	KIT ESTÉRIL COMPOSTO POR ESPUMAS DE POLIURETANO/POLIÉSTER ESPECÍFICO PARA CONTATO COM A LESÃO, QUE PERMITA CORTES PARA ADEQUAÇÃO PERSONALIZADA, QUE NÃO CAUSE LESÃO POR DISPOSITIVO MÉDICO; CONTENDO CAMADA PROTETORA DE ÓRGÃOS, FILME TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COM ADESIVO DE ALTA QUALIDADE PARA FIXAÇÃO, EXTENSÍVEL, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. EMBALAGEM ESTÉRIL	unidade	160

		DA ESPUMA: 43 CM X 30 CM	RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, DADOS DA ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.		
3	32500	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN) - TAMANHO: 250ML A 500ML	RESERVATÓRIO COMPOSTO PELO COLETOR COM A TAMPA SOLDADA, TUBO DE SILICONE OU MATERIAL COM QUALIDADE EQUIVALENTE, FILTRO ANTIBACTERIANO E TUBO COLETOR. O COLETOR É PERMANENTEMENTE SELADO PARA MINIMIZAR O RISCO POTENCIAL DO USUÁRIO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO. TAMANHO: 250ML A 500ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.	unidade	150
4	32501	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN) - TAMANHO: 750ML A 1000ML	RESERVATÓRIO COMPOSTO PELO COLETOR COM A TAMPA SOLDADA, TUBO DE SILICONE OU MATERIAL COM QUALIDADE EQUIVALENTE, FILTRO ANTIBACTERIANO E TUBO COLETOR. O COLETOR É PERMANENTEMENTE SELADO PARA MINIMIZAR O RISCO POTENCIAL DO USUÁRIO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO. TAMANHO: 750ML A 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.	unidade	100
5	32502	CONECTOR EM FORMA DE "Y" PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN)	DISPOSITIVO ESTÉRIL NA FORMA DE "Y" QUE POSSIBILITE A DISTRIBUIÇÃO DE TPN PARA O TRATAMENTO DE DUAS LESÕES AO MESMO TEMPO. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ISENÇÃO NO MS.	unidade	100

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

As soluções disponíveis no mercado para atender a necessidade da Administração são:

Terapia por Pressão Negativa (TPN) geralmente em cirurgias abdominais, mas com o vácuo da rede disponibilizado na parede, porém com esse sistema não é possível o total controle da pressão dentro dos limites seguros, podendo predispor o paciente a fistulas, aumento da dor ou lesão por dispositivo médico.

Terapia por Pressão Negativa (TPN), que utiliza uma espuma de poliuretano ou gazes, ajustada ao tamanho e profundidade da lesão, coberta com um filme transparente impermeável ao vapor e com aderência sobre a esponja ou gazes gerando uma vedação. Conectado a um tubo aspirador que o liga a um aparelho eletrônico (bomba portátil), é aplicada sobre esse sistema uma pressão sub-atmosférica entre 5 e 125 mmHg, igualmente distribuída sobre toda a ferida, podendo a pressão ser controlada com total segurança.

CONCLUSÃO - MELHOR SOLUÇÃO

Considerando as soluções de mercado supra elencadas, considerando os elementos tragos em cada opção, demonstra-se como a melhor solução para atendimento ao interesse público envolvido a Aquisição de Terapia por Pressão Negativa (TPN) com comodato de bomba portátil, para atendimento da demanda do Hospital São José, através de Sistema de Registro de Preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, este campo é obrigatório.

Os valores estimados para a contratação, bem como suas memórias de cálculo estão discriminados no presente processo, após a conclusão da pesquisa de preços, o qual deverá estar compatível com o histórico de contratações anteriores.

No entanto, de início, estima-se a contratação no valor de R\$ 1.181.192,80 (um milhão, cento e oitenta e um mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) com base no orçamento 0016751619.

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	32498	KIT PARA TRATAMENTO DE FERIDAS POR PRESSÃO NEGATIVA (VÁCUO) - TAMANHO MÍNIMO DA ESPUMA: 25 CM X 12 CM	unidade	200	1.961,30	392.260,00
1	2	32499	KIT ESTÉRIL CONSTITUÍDO DE ESPUMAS ABDOMINAIS PARA MANEJO DE ABDOME ABERTO - TAMANHO MÍNIMO DA ESPUMA: 43 CM X 30 CM	unidade	160	1.386,33	221.812,80
1	3	32500	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN) - TAMANHO: 250ML A 500ML	unidade	150	1.672,00	250.800,00
1	4	32501	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN) - TAMANHO: 750ML A 1000ML	unidade	100	2.975,50	297.550,00
1	5	32502	CONECTOR EM FORMA DE "Y" PARA CURATIVO À VACUO/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (TPN)	unidade	100	187,70	18.770,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Após análise das soluções de mercado supra elencadas, considerando os elementos dispostos em cada opção, demonstra-se como a melhor solução para atendimento ao interesse público envolvido a Aquisição de Terapia por Pressão Negativa (TPN) com comodato de bomba portátil, para atendimento da demanda do Hospital São José, através de Sistema de Registro de Preços.

Para os itens 01, 02, 03 e 04, a CONTRATADA deverá fornecer, através de Comodato, 3 (três) equipamentos de Terapia por Pressão Negativa compatível com o item ofertado e manter o equipamento funcionando até a finalização dos insumos. Os equipamentos devem ser entregues junto com os

itens ofertados, mesmo local e horário.

A CONTRATADA deverá realizar a manutenção preventiva (revisão programada) dos equipamentos fornecidos em comodato nos prazos preconizados pelo fabricante; nos casos em que o fabricante não indique tais prazos, as manutenções preventivas deverão ocorrer a cada 6 (seis) meses. Para isso, a Contratada deverá informar à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos, o cronograma de manutenções preventivas para os equipamentos fornecidos em comodato. A fim de evitar prejuízos à assistência aos pacientes, durante a realização das manutenções preventivas, a Contratada deverá disponibilizar equipamentos reservas.

Caso algum equipamento apresente falha/defeito, a Contratante comunicará a Contratada, que deverá realizar (finalizar) a manutenção corretiva em até 3 (três) dias úteis após a solicitação; caso o defeito não seja passível de reparo ou não seja possível a realização no prazo estipulado de até 3 (três) dias úteis após a solicitação, a Contratada deverá disponibilizar outro equipamento do mesmo modelo;

As manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos serão realizadas nos locais onde estarão sendo utilizados, porém, caso haja a necessidade poderá a Contratada deslocar o equipamento à sua sede, desde que o equipamento seja repostado no momento da retirada.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (obrigatório)

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, este campo é obrigatório.

O parcelamento da aquisição não é tecnicamente e economicamente viável, considerando a necessidade de compatibilidade entre os itens.

Para o presente processo, há justificativa técnica 0016853045 para o agrupamento da aquisição, devendo assim, a licitação ser realizada por lotes.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Os resultados pretendidos com a presente contratação não estão atrelados apenas a termo de economicidade e de aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros, mas principalmente ao interesse público a ser atendido, que muitas vezes não está diretamente interligado a todas essas questões. No caso, busca-se o melhor tratamento aos pacientes que necessitem atendem alguma das seguintes particularidades:

- Estimulando o crescimento do tecido de granulação, característico e indispensável no processo cicatricial
- Atraindo as bordas da ferida uma à outra
- Removendo exsudato e secreções da ferida (quando existem)
- Aumentando o fluxo sanguíneo e, conseqüentemente, o transporte de oxigênio
- Preparando o leito da lesão para o fechamento

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Importante pontuar que quanto a equipe técnica de fiscalização, essa autarquia possui servidores com experiências técnicas e conhecimento acerca do produto a serem adquiridos, bem como, caso necessário pode-se solicitar o suporte das demais Secretarias.

Ainda, indicamos que quando da indicação dos membros para fiscalização do contrato, em atendimento ao princípio da segregação de funções, o ordenador da despesa deverá observar que não se recomenda que os membros da elaboração da fase preparatória atuem como membros da comissão de fiscalização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Não se vislumbra impacto ambiental para a aquisição. No entanto, caso cabível, a contratante deverá observar a destinação adequada dos resíduos decorrentes da aquisição e o descarte dos itens nas unidades deverá ser realizado conforme o tipo de resíduo seguindo os fluxos já existentes.

13. ANÁLISE DE RISCOS

De acordo com o art. Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021, na fase preparatória, devem ser abordados os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

Analisando os Riscos da Contratação, podemos indicar os seguintes elementos:

a) identificação de riscos - para a presente contratação constatou-se os seguintes riscos:

Itens desertos e fracassados.

b) análise de riscos - os riscos encontrados possuem como consequência a falta do material na instituição.

Probabilidade P		
Índice	Descrição	Nível
Raro	Evento extraordinário. Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	1
Pouco Provável	Evento casual, inesperado. Existe histórico de ocorrência. O histórico conhecido aponta para a baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	2
Provável	Evento esperado de frequência reduzida. Histórico parcialmente conhecido. Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.	3
Muito provável	Evento usual de frequência habitual. Histórico amplamente conhecido. Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há indícios que ocorrerá nesse horizonte.	4
Praticamente certo	Evento que se repete seguidamente. Interfere no ritmo das atividades. Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5

Impacto (I)		
Índice	Descrição	Nível
Muito Baixo	Não afeta o objetivo. Compromete minimamente o atingimento do objetivo. Para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.	1

Baixo	Afeta pouco o objetivo. Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	2
Médio	Torna incerto ou duvidoso o alcance do objetivo. Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	3
Alto	Torna improvável o alcance do objetivo. Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	4
Muito Alto	Capaz de impedir o alcance do objetivo. Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	5

c) **avaliação de riscos** - dos riscos encontrados, procedendo a ponderação do impacto e da probabilidade, constatamos que os riscos são classificados como muito alto.

Classificação dos Riscos	
Pontuação	Risco
15 a 25	Muito Alto
8 a 12	Alto
3 a 6	Médio
1 e 2	Baixo
0	Muito Baixo

d) **tratamento de riscos** - com base na análise realizada, esta equipe de planejamento entende que deve-se adotar a conduta de mitigar realizando uma ampla pesquisa de preços e uma análise minuciosa.

Possibilidade de Tratamento de Riscos	
Conduta	Descrição
Evitar	Descontinuar a atividade, interromper o processo de trabalho.
Transferir	Compartilhar o risco com terceiros, como no caso dos seguros.
Mitigar	Desenvolver e implementar medidas para evitar que o risco se concretize e/ou medidas para atenuar o impacto e as consequências, caso ocorra.
Mitigar/transferir	Desenvolver e implementar ambas as medidas: mitigar e transferir
Acceptar	Não há necessidade de adotar quaisquer medidas. Considerar se é o caso de monitorar ao longo do tempo.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (obrigatório)

De acordo com o art. Art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021, este campo é obrigatório.

Para proceder à análise da viabilidade da contratação, esta deve atender positivamente os seguintes critérios:

Parâmetro considerado	Sim	Não	Observação / Comentário
1. O modelo adotado para a contratação é o mais vantajoso para a Administração, tanto pelo aspecto técnico como pelo econômico?	x		
2. O modelo adotado para a contratação está em conformidade com o praticado no mercado?	x		
3. O valor estimado da contratação está em conformidade com a previsão orçamentária?	x		
4. Os resultados pretendidos com a contratação compensam os investimentos realizados pela Administração, em curto, médio e longo prazo?	x		
5. De acordo com a análise dos riscos para a contratação, a contratação é viável e não possui risco de dano ao erário? (moderado/médio a grave)	x		moderado
6. Há risco de comprometimento do sucesso da licitação e da execução, considerando os fatos ocorridos em contratações anteriores do mesmo objeto ou similares.	x		Possibilidade de ocorrência de licitação deserta/fracassada diante da oscilação de preços no mercado
7. No caso do item anterior, foram indicadas as medidas necessárias para mitigar os riscos?	x		

Conclusão: Com base nas informações levantadas durante este estudo, a Equipe/Comissão de Planejamento entende que para atender a necessidade de estimular a granulação, a cicatrização e consequentemente a desospitalização com a Terapia por Pressão Negativa (TPN) tendo o total controle da pressão dentro dos limites seguros é viável a solução descrita no presente Estudo Técnico Preliminar para a presente contratação, vez que se mostrou tecnicamente a mais adequada à necessidade e fundamentadamente atendendo ao interesse público.

Do ponto de vista técnico, conclui-se que a escolha correta do tipo de curativo para cada tratamento influencia diretamente na eficácia do mesmo, reduzindo internações hospitalares, otimizando o processo de cicatrização e promovendo mais conforto aos pacientes. A crescente demanda da população pelos serviços de saúde exige da Administração Pública a busca pela melhora nos processos de cuidado. A utilização de curativos especiais abrevia o tempo de tratamento dos pacientes, trazendo melhoras nos resultados e economicidade ao erário.

Outro ponto relevante a ser considerado é a economicidade que a Aquisição de Terapia por Pressão Negativa (TPN) com bomba portátil em comodato, para atendimento da demanda do Hospital São José, através de Sistema de Registro de Preços, trará à Administração a longo prazo, visto que em se tratando da modalidade pregão eletrônico, esta prevê a ampla divulgação da licitação, proporcionando aos interessados a oportunidade de participarem da disputa. Além disso, acerca dos valores a serem pagos, a ampla concorrência e a disputa de lances promovida no pregão eletrônico visa a obtenção da melhor oferta. Por fim, a utilização do Sistema de Registro de Preços pressupõe que o licitante vencedor assumo o compromisso de manter o preço inalterado por um período pré-estabelecido, de acordo com as condições e quantidade estabelecidas no Edital, e a Administração pode adquirir os itens de forma parcelada de acordo com a sua demanda durante todo o período de vigência das atas de registro de preços.

Desta forma, conclui-se que a solução definida no presente estudo atende ao interesse público, trazendo economicidade à Administração e promovendo o atendimento adequado aos pacientes, resultando em maior eficiência nos serviços prestados à população assistida nas unidades que serão contempladas com os materiais em questão.

Anexo - Checklist do Estudo Técnico Preliminar

N.º	Requisitos	Sim	Não	Não se aplica	Observações

1*	Consta no ETP a descrição clara e objetiva, devidamente fundamentada da necessidade da contratação	x			
2	A contratação foi indicada no Documento de Formalização de Demanda	x			
3	Descrição dos requisitos da contratação	x			
3.1	Foi analisado o critério de sustentabilidade			x	
3.2	Foi analisada a necessidade de garantia, treinamento e instalação	x			
3.3	Foi analisada a indicação dos padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração	x			
4	Levantamento de mercado, com a justificativa técnica e econômica	x			
4.1	Foram consideradas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como a iniciativa privada?	x			
4.2	Foi realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições			x	
4.3	Em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, foram avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular	x			
4.4	Foram consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.			x	
5	Consta no ETP a descrição da solução como um todo, contemplando os requisitos da contratação, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.	x			
6*	Consta no ETP estimativas das quantidades para a contratação, e os documentos que lhes dão suporte.	x			
6.1	Foi realizado levantamento das quantidades necessárias juntos às Unidades com vistas a não ocorrer demanda não atendida dentro do planejamento.	x			
7*	Consta no ETP estimativa prévia do valor da contratação, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, podendo ser utilizado como parâmetro o valor das contratações anteriores acrescido/decrecido de percentual considerado pela requisitante como possível acréscimo/decréscimo da demanda.	x			
8*	Consta no ETP justificativas para o parcelamento ou não da solução.	x			
9	Foram consideradas as contratações correlatas e/ou interdependentes à presente contratação.	x			
10	A contratação está prevista no plano de contratações anual, ou, se for o caso, justificativa da ausência de previsão.	x			
10.1	Há previsão de custeio da contratação com recursos da União.			x	
10.2	A contratação será obra ou serviço de engenharia.		x		
10.3	Em caso de a contratação ser eventualmente custeada com recursos da União, consta ressalva clara no ETP acerca da impossibilidade de cotação com fornecedores, nos termos do artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.			x	
11	Consta no ETP o demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.	x			
12	Consta no ETP as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.	x			
13	Consta no ETP a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável.	x			
14*	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, observando eventual risco da contratação para a Administração.	x			
14.1	Foram analisados os riscos de comprometimento da boa execução contratual, aferindo-se e sanando-se no ETP, de antemão, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento levando em consideração: a) o histórico de licitações, inclusive as desertas ou frustradas; b) contratações anteriores com objeto semelhante.	x			
14.2	Trata-se de contratação que, independentemente do valor, envolve complexidade, singularidade, ou se refere a um modelo de contratação não realizado anteriormente, mas com possibilidade de risco moderado/médio ou superior de dano ao erário. Em caso positivo, consta no ETP ressalva sobre elaboração do Mapa de Riscos para a contratação?		x		



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Germano Richartz, Gerente**, em 22/05/2024, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021391609** e o código CRC **832450DC**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-050 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br